



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo n°. 446/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 004/2021 – Tipo Menor preço por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: **WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

01 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.-
Valor total: R\$124.597,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de outubro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente